



O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - CISMETRO HOLAMBRA, consórcio público de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.947.645/0001-64, com sede na Rua Avenida das Tulipas, nº 638 - Jd. Holanda, Holambra /SP, CEP 13.827-042, por meio de sua Superintendente, Ana de Elisabete Filomeno, torna público que realizará procedimento licitatório objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a "contratação de empresa especializada para outsourcing em solução de controle de frequência, com locação de até 250 hardwares e softwares 100% em nuvem para até 2.400 usuários, incluindo assessoria, suporte técnico e manutenções, para controle de frequência dos empregados ativos do Cismetro Holambra, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações trazidas no ANEXO I - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital", na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, adjudicação GLOBAL, modo de disputa ABERTO, com prazo de entrega das propostas iniciando-se no dia 19 de Janeiro de 2026 e encerramento no dia 03 de fevereiro de 2026 às 09h30min, e inicio da sessão de disputa de preços no dia 03 de fevereiro de 2026 às 10h00min, por meio da plataforma Licitaria Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, de acordo com o que determinam a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 106ª (Centésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares da Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Série da 106ª (centésima sexta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª e 2ª Série da 106ª (centésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2026, às 11:45 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. (ii) Aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissora, para fins de contratação da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, qualquer número de Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% mais um dos Titulares dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortex.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Série da 145ª (Centésima Quinquagésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) série da 145ª (centésima quinquagésima quinta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2.1 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Série da 145ª (Centésima Quinquagésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Goplán S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2026, às 10:15 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias; e (iii) Aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissora, para fins de contratação da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, qualquer número de Titulares. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 33,33% dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

e investidor

ESTADÃO

GUIA GRATUITO

ONDE → INVESTIR
EM 2026

Confira orientações práticas e informações estratégicas para investir melhor em um ano cheio de incertezas

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e acesse agora o material gratuitamente!



FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.fffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 1978/2025-00 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO BOSCH FPA5000 FFM 0005/2026-00 - "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO SEM PEÇAS" FFM 2064/2025-00 - "DONANEMABE 350MG SOL INJ FRASCO/AMPOLA 20ML" FFM 0052/2026-00 - "SERVICO ESPECIALIZADO EM IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSO REMOTO DE DADOS À BEIRA LEITO EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)"



ROMI S.A.

CNPJ 56.720.428/0014-88 - NIRE 35.300.036.751 - Companhia Aberta

Ata Resumida de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: 23 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede de ROMI S.A. ("Companhia"). 2. Deliberação:

2.1. Ratificaram a aprovação de contratação, pela Companhia, da linha de financiamento disponibilizada pelo BNDES "Mais Inovação - Aquisição de Bens Inovadores", no importe de até 190 (cento e noventa) milhões de reais.

2.2. Aprovaram, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre os resultados de 2025, a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP"), a serem imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 16.770.734,46 (R\$ 0,18 por ação). 3. Encerramento: Esta ata foi lida, aprovada e assinada pela maioria dos membros do Conselho de Administração e pela secretaria.

Aviso: A presente Ata é apresentada na forma resumida. A integra está disponível nos endereços eletrônicos da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br), além do endereço eletrônico do Jornal Estado de São Paulo ("Estado") (www.estadao.com.br) e a própria Companhia (www.romi.com.br/investidores). Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2025. Daiane Aparecida de Oliveira dos Santos - Secretária. JUCESP nº 6.537/26-1 em 15/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Auren Energia S.A.

Companhia Aberta



CNPJ nº 28.594.234/0001-23 - NIRE 35.300.508.271 | Código CVM: 26620

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29/09/2025

Realizada em 29/09/2025, às 08:30, presencialmente, na sede social da Companhia, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Henrique Batista de Souza Schmidt e secretariados pelo Sr. Carlos Curci Neto. Deliberação: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (i) Aprovar a outorga de garantia fidejussória, pela Companhia, sob a forma de fiança, responsabilizando-se, solidariamente, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura com a: (a) Cajuina AB1 Holdings S.A. ("Cajuina"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritivos, da AES Cajuina AB1 Holdings S.A.", celebrado entre a Cajuina, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("OT") e a Auren Operações, em 14 de junho de 2024, conforme aditado ("Escritura de Emissão AEAFB1"); (b) Potengi Holdings S.A. ("Potengi"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático da Potengi Holdings S.A.", celebrado entre a Potengi, a OT, a Auren Operações e a BRF S.A., em 19 de janeiro de 2024, conforme aditado ("Escritura de Emissão POTE12"); (c) Veleiros Holdings S.A. ("Veleiros"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantia Fidejussória Adicional em Série Única, para Distribuição Pública, da Veleiros Holdings S.A.", celebrado entre a Veleiros, a OT, a Auren Operações, entre outros, em 23 de novembro de 2023, conforme aditado ("Escritura de Emissão VELHX2"); (d) Ventos de Santa Terezinha 07 Energias Renováveis S.A. ("Santa Terezinha 07"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritivos, da Ventos de Santa Terezinha 07 Energias Renováveis S.A. ("Santa Terezinha 07"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da Ventos de Santa Terezinha 07 Energias Renováveis S.A.", celebrado entre a Santa Terezinha 07 Energias Renováveis S.A., a Auren Operações, entre outros, em 23 de novembro de 2023, conforme aditado ("Escritura de Emissão STRXZ1"); (e) Tucano Holdings II S.A. ("Tucano"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritivos, da Tucano Holding II S.A.", celebrado entre a Tucano, a OT e a Auren Operações, em 20 de setembro de 2021, conforme aditado ("Escritura de Emissão TCII11"); (f) Ventos de Santa Terezinha 01 Energias Renováveis S.A. ("Santa Terezinha 01"), nos termos do "Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 306.401.659", celebrado entre a Santa Terezinha 01, o Banco do Brasil S.A., a Auren Operações, a BRF S.A., a Potengi e a Ares Tucano Holding I, em 01 de fevereiro de 2024, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Santa Terezinha 01"); (g) Auren Operações S.A. ("Auren Operações"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nonai) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, em até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritivos, da AES Tietê Energia S.A.", celebrado entre a Auren Operações e a OT, em 15 de março de 2019, conforme aditado ("Escritura de Emissão TIETX9"); (h) Auren Operações, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Decima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritivos, da AES Tietê Energia S.A.", celebrado entre a Auren Operações e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários